



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Lucas
Camargos

Assinado de
forma digital por
Lucas Camargos
Dados:
2016.01.28
17:01:48 -02'00'

Edição 04 - 28/01/2016 a 03/02/2016

LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

Aos 22 (vinte e dois) dias de janeiro de 2016, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco -MG, com a finalidade de julgar a Licitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E DE TREINAMENTO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO - Tipo menor preço, Processo Administrativo nº 004/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016. No plenarinho da Câmara Municipal, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, e da única empresa licitante, Gala Assessoria LTDA ME. Conferidos os documentos de credenciamento da empresa interessada, restou credenciada a empresa licitante e seu representante, Dr. Rafael Silveira Hoffman, inscrito na OAB-M 110.002. Ato contínuo, foi procedida a rubrica do envelope de proposta e, na sequência, sua abertura. Procedeu-se a abertura da fase de lances, restando a proposta devidamente adequada ao edital e ofertado o valor global de R\$ 87.000,00, valor este que restou aceito pelo Pregoeiro e a equipe de apoio por se apresentar inferior aos valores orçados pela Câmara Municipal. Encerrada a fase de lances, procedeu-se então a rubrica e abertura dos envelopes de habilitação da licitante, Gala Assessoria LTDA ME, que, por atender todas as exigências legais e editalícias, foi julgada habilitada. Comprovada a habilitação foi declarada vencedora a empresa Gala Assessoria LTDA ME. Não houve a interposição de recursos. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à Adjudicação do certame à empresa Gala Assessoria LTDA ME, no valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Nada mais havendo a tratar, restando o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, procedendo-se a devida publicação.

Plenarinho, 16:04.

Ouro Branco, 22 de janeiro de 2016.

Licitante:

Rafael Silveira Hoffman

OAB-MG 110.002

ADITIVOS

ADITIVOS:

Contrato: 023/2015

Processo Administrativo: 023/2015

Tomada de Preço: 02/2015

Empresa: FUNDAÇÃO RADIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL

Objeto: Emissora de TV, com programação regional, para prestar serviços de divulgação e informação, de forma a proporcionar ao público de Ouro Branco acesso aos atos desta Casa

Valor: R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais)

Assinado: 20/01/2016

Vencimento: 31/12/2016

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2016, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento do segundo termo aditivo ao contrato 037/2015 com a empresa CELSO MOREIRA DE SOUZA CPF: 482.453.72668 ME, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação das dependências da CMOB no diário oficial de Minas Gerais e ADJUDICAR o objeto em favor da referida empresa por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração pública.

Ouro Branco, 05 de janeiro de 2016

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2016, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento de ADITIVO ao contrato 023/2015, destinada a contratação de Emissora de TV, com programação regional, para prestar serviços de divulgação e informação, de forma a proporcionar ao público de Ouro Branco acesso aos atos desta Casa Legislativa e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa FUNDACAO RADIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL, a qual apresentou a proposta mais vantajosa.

Ouro Branco, 20 de janeiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2016

Dispõe sobre a instituição do boletim oficial eletrônico da Câmara Municipal de Ouro Branco e dá outras providências e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica instituído o boletim oficial eletrônico da Câmara Municipal de Ouro Branco, órgão oficial para publicação e divulgação de atos oficiais e notícias de interesse do Poder Legislativo, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.694 de 25 de março de 2009.

Art. 2º – O boletim oficial a que se refere o art. 1º desta resolução será veiculado no portal da Câmara Municipal de Ouro Branco na internet, com a denominação “Boletim do Legislativo”.

Art. 3º – O “Boletim do Legislativo” será publicado às quintas-feiras, no período compreendido entre 14 horas e 18 horas.

§ 1º - A Câmara Municipal de Ouro Branco, de acordo com o volume de atos a serem divulgados, matérias de seu interesse e das datas de promulgação dos atos, poderá editar edições extras do “Boletim do Legislativo” em outros dias da semana.

§ 2º – Considera-se como data de publicação a data de disponibilização do “Boletim do Legislativo” na internet.

Art. 4º – A publicação do “Boletim do Legislativo” atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, interoperabilidade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil.

Art. 5º – O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco designará servidores para assinar digitalmente, em nome da Câmara Municipal, a edição eletrônica do “Boletim do Legislativo”.

Parágrafo único – Para efeitos do disposto nesta resolução, a assinatura digital, como forma de identificação do signatário, será baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICPBrasil.

Art. 6º – É vedada modificação no conteúdo do “Boletim do Legislativo” após a sua publicação.

Parágrafo único – A retificação de conteúdo publicado no “Diário do Legislativo” será feita por meio de errata.

Art. 7º – As publicações no “Boletim do Legislativo” serão de guarda permanente, para fins de arquivamento, protegidas por sistemas de segurança de acesso e armazenadas em meio que garanta a preservação e a integridade dos dados.

Art. 8º – Ficam reservados à Câmara Municipal de Ouro Branco os direitos autorais e de publicação do “Diário do Legislativo”.

Art. 9º – O disposto nesta resolução não exclui a obrigatoriedade de publicação dos atos oficiais no quadro de avisos, nem a possibilidade de publicação de atos administrativos, regulamentares e de notícias de interesse do Poder Legislativo em órgão de circulação da Câmara Municipal e da imprensa local.

Art.10 – Ficam ratificados os efeitos da Portaria CMOB/012/2016.

Art.11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 13 de janeiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

Raimundo Henrique de Paiva

Secretário da CMOB

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nota de Empenho: 0047

Processo Administrativo: 09/2016

Dispensa de Licitação: 03/2016

Empresa: New For Automóveis

Objeto: Manutenção no veículo fusion de placa OXD - 3455 em garantia

Valor: R\$ 8.000,00

Assinado: 19/01/2016

Vencimento: 31/12/2016

Nota de Empenho: 0048

Processo Administrativo: 11/2016

Dispensa de Licitação: 05/2016

Empresa: Filibras Comercial Importação e Exportação Ltda

Objeto: Locação de 03 Copiadoras

Valor: R\$ 8.000,00

Assinado: 19/01/2016

Vencimento: 31/12/2016

Nota de Empenho: 0042

Processo Administrativo: 10/2016

Dispensa de Licitação: 04/2016

Empresa: Marcelo Rodrigues ME

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de sonorização para cobertura das reuniões da CMOB no ano de 2016.

Valor: R\$ 7.920,00

Assinado: 13/01/2016

Vencimento: 31/12/2016

PORTARIAS

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 020/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Sr(a). Marilda de Assis Pinto, portadora da cédula de identidade nº MG – 4.141.472, inscrita no CPF sob o nº 586.081.336-87, para ocupar o cargo em comissão de Assessora

Parlamentar, Símbolo SVMMD-05, a qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções inerentes ao cargo na data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 25 de janeiro de 2016.

EDSON MIGUEL DE PAULA

Presidente da CMOB

PORTARIA Nº 021/2016

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei 1839/2011 do Município de Ouro Branco, CONSIDERANDO:

O art. 11º da Lei 1.839/2011, prevê passagem do servidor, titular de cargo em caráter efetivo, ao nível subsequente, na carreira;

O art. 12º - II da mesma lei, concede ao servidor o direito à progressão, quando alcançar conceito favorável em avaliação de desempenho funcional;

baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Os requisitos de mérito para fins de progressão, dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ouro Branco, serão apurados através de avaliação de desempenho nos mesmos moldes do inciso I ao XIII do artigo 31 da Lei Municipal nº 1.530/2005.

Art. 2º - Cada um dos requisitos acima elencados terá valoração de 01(hum) a 10(dez) e será considerado apto à progressão o servidor que obtiver nota mínima total de 70% (Setenta por cento) dos pontos na média do somatório das notas atribuídas a cada quesito.

Parágrafo único - A nota do servidor em cada quesito será a média da soma da nota atribuída por cada avaliador.

Art. 2º - Fica alterada a progressão, da servidora abaixo relacionada

Servidora: MARTA AGRELLOS VERONESE

Avaliação de desempenho: Média final dos pontos obtidos 9,77

Cargo: Agente Legislativo de Secretaria

Símbolo de vencimento atual: SVE - 27 Nível II

Novo símbolo de vencimento: SVE - 28 Nível II

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 26 de janeiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

PORTARIA Nº 022/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei 1839/2011 do Município de Ouro Branco, CONSIDERANDO:

O art. 11º da Lei 1.839/2011, prevê passagem do servidor, titular de cargo em caráter efetivo, ao nível subsequente, na carreira;

O art. 12º - II da mesma lei, concede ao servidor o direito à promoção, quando alcançar conceito favorável em avaliação de desempenho funcional;

baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Os requisitos de mérito para fins de promoção, dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ouro Branco, serão apurados através de avaliação de desempenho nos mesmos moldes do inciso I ao XIII do artigo 31 da Lei Municipal nº 1.530/2005.

Art. 2º - Cada um dos requisitos acima elencados terá valoração de 01(hum) a 10(dez) e será considerado apto à promoção o servidor que obtiver nota mínima total de 70% (Setenta por cento) dos pontos na média do somatório das notas atribuídas a cada quesito.

Parágrafo único - A nota do servidor em cada quesito será a média da soma da nota atribuída por cada avaliador.

Art. 2º - Fica alterada a promoção, da servidora abaixo relacionada

Servidora: MARTA AGRELLOS VERONESE

Avaliação de desempenho: Média final dos pontos obtidos 9,77

Cargo: Agente Legislativo de Secretaria

Símbolo de vencimento atual: SVE - 28 Nível II

Novo símbolo de vencimento: SVE - 29 Nível III

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 26 de janeiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

PORTARIA Nº 023/2016

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei 1839/2011 do Município de Ouro Branco, CONSIDERANDO:

O art. 08º da Lei 1.839/2011, prevê direito a progressão o servidor, observado o regulamento, cumprir, no padrão de vencimento, o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo;

§ 1º do mesmo Artigo, A contagem do interstício estabelecido neste artigo interrompe-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, por dia de suspensão, ou ainda, nos casos de afastamento não considerado efetivo exercício, nos termos do Estatuto;

De acordo com o memo 008/2016 a servidora tinha 05(cinco) faltas mas que já foi dado o tempo correto para o pedido.

A contabilidade certificou a contagem de tempo.

baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica alterada a progressão, da servidora abaixo relacionada.

Servidora: Maria da Conceição Mapa Maciel

Cargo: Agente Legislativo II

Símbolo de vencimento atual: SVE – 20 Nível III

Novo símbolo de vencimento: SVE – 21 Nível III

Art. 2º - A progressão da servidora supra citada tem seus efeitos retroativos a 24 de Outubro de 2015 conforme parecer jurídico emitido por esta casa Legislativa..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 28 de janeiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

**Termos de compromisso
de estágio não obrigatório
PROCON-Câmara**

Contrato: 001/2016

Processo Administrativo: 005/2016

Estagiária: Thais Francielle Mendes A. de Oliveira

Valor Mensal: 01 Salário Mínimo

Assinado: 25/01/2016

Vencimento: 31/12/2016

Contrato: 002/2016

Processo Administrativo: 006/2016

Estagiária: Mônica Aparecida Marco

Valor Mensal: 01 Salário Mínimo

Assinado: 21/01/2016

Vencimento: 31/12/2016

Contrato: 002/2016

Processo Administrativo: 006/2016

Estagiária: Mônica Aparecida Marco

Valor Mensal: 01 Salário Mínimo

Assinado: 21/01/2016

Vencimento: 31/12/2016

Contrato: 003/2016

Processo Administrativo: 007/2016

Estagiária: Kamila Viera Barreiros Queiroz

Valor Mensal: 01 Salário Mínimo

Assinado: 25/01/2016

Vencimento: 31/12/2016

Contrato: 004/2016
 Processo Administrativo: 008/2016
 Estagiária: Iasmim de Padua Silva Pascoal
 Valor Mensal: 01 Salário Mínimo
 Assinado: 21/01/2016
 Vencimento: 31/12/2016

ANEXOS

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ouro Branco
 ÓRGÃO: Poder Legislativo
 Data/hora de geração do relatório: 27/01/16 07:18

Data Base: 31/12/2015
 Periodicidade: Semestral

I - COMPARATIVOS				
	Janeiro/2014 a dezembro/2014		Janeiro/2015 a dezembro/2015	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	106.966.483,97		100.843.802,01	
I - Despesa Total com Pessoal	2.822.838,19	2,64	2.988.398,19	2,96
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	5.776.190,12	5,40	5.445.565,31	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	6.097.089,57	5,70	5.748.096,71	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.417.989,02	6,00	6.050.828,12	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2015				
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2015		R\$		
Caixa				307,70
Bancos - Recursos Não Vinculados				164.078,69
Bancos - Recursos Vinculados				0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados				0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados				0,00
Subtotal				164.386,39
(-) Deduções:				
Valores comprometidos até 31/12/2015				115.661,26
Total de Disponibilidades (A)				48.725,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)				44.000,40
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = Subtotal - B)				120.385,99

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ouro Branco
 ÓRGÃO: Poder Legislativo
 Data/hora de geração do relatório: 27/01/16 07:18

Data Base: 31/12/2015
 Periodicidade: Semestral

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2015			
2 - Incrições de Restos a Pagar			
a - Processados			50.591,36
b - Não Processados			44.000,40
Total das Incrições (a + b)			94.591,76
c - RP Vinculados			0,00
d - RP Não Vinculados			94.591,76
Total das Incrições (c + d)			94.591,76
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados			0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			120.385,99
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)		R\$	% RCL
Exercício Atual		1.218.178,56	1,21
	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	BRANCA DE CASTILHA SOUZA CUNHA	533.671.836-91	
Contador:	ESCAL	111.111.111-11	5,072
Controlador Interno:	NATÁLIA BRAZ LOBO PEREIRA	942.781.576-22	

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ouro Branco
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 22/01/16 08:29

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Semestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEB/15	MAR/15	ABR/15	SUBTOTAL	Valores em Reais
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	105.618,83	92.513,45	118.976,08	117.518,45	434.626,81	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídio dos Vereadores	64.421,11	64.421,11	69.362,15	69.362,15	267.566,52	
Obrigações Patronais	36.208,47	36.962,58	39.855,19	38.536,81	151.563,05	
Reposse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores						
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	206.248,41	193.897,14	228.193,42	225.417,41	853.756,38	
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correspondente ao período de apuração/móvel						
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	206.248,41	193.897,14	228.193,42	225.417,41	853.756,38	

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ouro Branco
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 22/01/16 08:29

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Semestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	SUBTOTAL	TOTAL	Valores em Reais
DESPESA TOTAL							
Vencimentos e Vantagens	117.800,47	109.135,65	118.690,40	358.655,26	704.281,78	1.822.436,32	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídio dos Vereadores	69.362,15	69.362,15	69.362,15	161.021,51	369.107,96	914.123,08	
Obrigações Patronais	38.325,22	38.689,74	39.156,05	83.264,76	199.435,77	506.291,27	
Reposse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal	0,00	401,42	0,00	0,00	401,42	401,42	
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00	
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	225.487,84	217.588,96	227.208,60	602.941,53	1.273.226,93	3.043.252,09	
(-) EXCLUSÕES							
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	54.853,90	54.853,90	54.853,90	
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00	
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	54.853,90	54.853,90	54.853,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	225.487,84	217.588,96	227.208,60	657.795,43	1.328.080,83	3.098.106,00	

VERIFICAR MENSAGENS NA PÁGINA SEGUINTE

1 O campo "Despesa Total com Pessoal" da tabela "Adotar" e do "Anexo 1" é calculado da seguinte

forma: **Despesa Total com Pessoal = (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / mês)**

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ouro Branco
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 22/01/16 08:29

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Semestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/15	ABR/15	MAY/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	Valores em Reais
SUBTOTAL							
DESPESA TOTAL							
Vencimentos e Vantagens	111.514,01	132.755,13	108.449,22	130.809,37	130.809,37	130.809,37	483.527,73
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	69.362,15	69.362,15	69.362,15	69.362,15	69.362,15	69.362,15	277.448,60
Obrigações Patronais	38.630,83	38.902,36	39.342,34	38.416,92	38.416,92	38.416,92	155.292,45
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores							
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao de apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	219.506,99	241.019,64	217.153,71	238.589,44	238.589,44	238.589,44	916.268,78
(-) EXCLUSÕES							
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel							
Competência de período anterior ao de apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	219.506,99	241.019,64	217.153,71	238.589,44	238.589,44	238.589,44	916.268,78

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ouro Branco
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 22/01/16 08:29

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Semestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tabela 'Despesa Total com Pessoal' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total com Pessoal' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao de apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel)
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CBC
Presidente da Câmara:	BRANCA DE CASTILHA SOUZA CUNHA	532.671.036-91	
Secretário:	ESCAL	111.111.111-11	5.872
Controlador Interno:	NATÁLIA BRAZ LOBO PEREIRA	042.781.576-22	

EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação CMOB

Email: comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone: (31) 3741-1225

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:

Diretor Administrativo